Freguesia de Vila do Porto

MAPA SÍNTESE DOS BENS

01/01/2024 - 31/12/2024

FREGUESIA DE VILA DO PORTO
512071292
Travessa do Mercado, n.º 2,
9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou benefícíações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercicio (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.0.4.2.10	Objetos de arte (não inclui artigos eclesiásticos de natureza cultural)	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.0.4.4.99	Outros	513,40€	513,40€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	513,40€	513,40€		
43.0.4.9.03	Cerâmicas	1 368,00€	1 368,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	1 368,00€	1 368,00€		
43.3.2.1.13	Frigoríficos	1 242,50€	225,44€	0,00€						79,56€	1 096,62€	79,56€	1 242,50€	145,88€		-79,56€
43.3.2.3.1.07	Geradores	614,80€	0,00€	0,00€						0,00€	614,80€	0,00€	614,80€	0,00€		
43.3.2.6.19	Máquinas fotográficas	178,54€	0,00€	0,00€						0,00€	178,54€	0,00€	178,54€	0,00€		
43.3.4.1.20	Tabuleiros	19,44€	0,00€	0,00€						0,00€	19,44€	0,00€	19,44€	-0,00€		-0,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		3 936,68€	2 106,84€	0,00€						79,56€	1 909,40€	79,56€	3 936,68€	2 027,28€		-79,56€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

FREGUESIA DE VILA DO PORTO
512071292
Travessa do Mercado, n.º 2,
9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercício (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.4.2.15	Quadros escolares	72,03€	0,00€	0,00€						0,00€	72,03€	0,00€	72,03€	0,00€		-0,00€
43.3.4.2.16	Quadros expositores de mapas	178,38€	0,00€	0,00€						0,00€	178,38€	0,00€	178,38€	0,00€		
43.3.5.1.06	Mobiliário de bar, cafetaria e refeitório	2 350,00€	0,00€	0,00€						0,00€	2 350,00€	0,00€	2 350,00€	-0,00€		-0,00€
43.3.5.1.08	Utensílios de cozinha (panelas, etc.)	20 520,10€	109,75€	0,00€						87,76€	20 498,11€	87,76€	20 520,10€	21,99€		-87,76€
43.3.5.1.09	Máquinas e aparelhos de cozinha	108,32€	11,30€	0,00€						11,30€	108,32€	11,30€	108,32€	-0,00€		-11,30€
43.3.5.4.06	Baldes e bacias	1 003,68€	0,00€	0,00€						0,00€	1 003,68€	0,00€	1 003,68€	0,00€		
43.3.6.1.99	Outros	112,61€	0,00€	0,00€						0,00€	112,61€	0,00€	112,61€	-0,00€		-0,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		28 281,80€	2 227,89€	0,00€						178,62€	26 232,53€	178,62€	28 281,80€	2 049,27€		-178,62€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

FREGUESIA DE VILA DO PORTO
512071292
Travessa do Mercado, n.º 2,
9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou benefícfações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercício (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.6.2.07	Pulverizadores	160,00€	0,00€	0,00€						0,00€	160,00€	0,00€	160,00€	-0,00€		-0,00€
43.3.6.3.03	Cortadores	13 195,34€	6 174,13€	156,47€			156,47€			1 659,21€	8 680,42€	1 659,21€	13 351,81€	4 671,39€	156,47€	-1 502,74€
43.3.6.3.04	Segadeiras de relva	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.3.6.3.06	Utensílios e ferramentas de uso específico	1 083,20€	637,44€	819,54€			819,54€			186,64€	632,40€	186,64€	1 902,74€	1 270,34€	819,54€	632,90€
43.3.6.3.99	Outros	6 677,46€	1 767,30€	0,00€						834,68€	5 744,84€	834,68€	6 677,46€	932,62€		-834,68€
43.3.6.4.09	Estufas	1 700,00€	212,50€	0,00€						212,50€	1 700,00€	212,50€	1 700,00€	-0,00€		-212,50€
43.3.7.1.2.99	Outros	16,50€	0,00€	0,00€						0,00€	16,50€	0,00€	16,50€	0,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		51 114,30€	11 019,26€	976,01€			976,01€			3 071,65€	43 166,69€	3 071,65€	52 090,31€	8 923,62€	976,01€	-2 095,64€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou benefícíações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercicio (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.3.7.5.05	Equipamentos de trabalhos de escavação e terraplanagem, de sondagem e fundações para exploração de	2 173,00€	0,00€	0,00€						0,00€	2 173,00€	0,00€	2 173,00€	-0,00€		-0,00€
43.3.7.5.07	Ferramentas e utensílios individuais	1 582,37€	60,86€	0,00€						8,91€	1 530,42€	8,91€	1 582,37€	51,95€		-8,91€
43.3.7.5.99	Outros	796,98€	466,80€	0,00€						69,24€	399,42€	69,24€	796,98€	397,56€		-69,24€
43.3.7.6.1.2.05	Lixadeiras, plainas e rebarbadoras	405,45€	0,00€	0,00€						0,00€	405,45€	0,00€	405,45€	-0,00€		-0,00€
43.3.8.1.03	Extintores	226,34€	0,00€	0,00€						0,00€	226,34€	0,00€	226,34€	0,00€		
43.4.9.01	Atrelados	3 000,00€	1 156,25€	0,00€						375,00€	2 218,75€	375,00€	3 000,00€	781,25€		-375,00€
43.5.1.1.02	Computadores	2 201,83€	1 137,12€	0,00€						239,40€	1 304,11€	239,40€	2 201,83€	897,72€		-239,40€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		61 500,27€	13 840,29€	976,01€			976,01€			3 764,20€	51 424,18€	3 764,20€	62 476,28€	11 052,10€	976,01€	-2 788,19€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínla b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou benefícíações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercício (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.1.07	Impressoras	250,00€	0,00€	0,00€						0,00€	250,00€	0,00€	250,00€	0,00€		
43.5.1.1.09	Leitores óticos	0,00€	0,00€	179,80€			179,80€			24,00€	24,00€	24,00€	179,80€	155,80€	179,80€	155,80€
43.5.1.1.13	Monitores	415,80€	241,88€	0,00€						61,16€	235,08€	61,16€	415,80€	180,72€		-61,16€
43.5.1.1.15	Outros periféricos	74,28€	0,00€	0,00€						0,00€	74,28€	0,00€	74,28€	0,00€		-0,00€
43.5.1.1.16	PC portáteis	716,08€	107,38€	0,00€						107,38€	716,08€	107,38€	716,08€	-0,00€		-107,38€
43.5.1.1.18	Projetores de imagem de ecrã (data display)	399,90€	379,89€	0,00€						79,98€	99,99€	79,98€	399,90€	299,91€		-79,98€
43.5.1.1.21	Teclados	70,26€	0,00€	0,00€						0,00€	70,26€	0,00€	70,26€	0,00€		-0,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		63 426,59€	14 569,44€	1 155,81€			1 155,81€			4 036,72€	52 893,87€	4 036,72€	64 582,40€	11 688,53€	1 155,81€	-2 880,91€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercício (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.1.2.13	Telefones	98,58€	39,42€	0,00€						19,72€	78,88€	19,72€	98,58€	19,70€		-19,72€
43.5.1.2.14	Telemóveis	1 060,70€	92,20€	0,00€						92,20€	1 060,70€	92,20€	1 060,70€	-0,00€		-92,20€
43.5.2.1.01	Agrafadores	175,73€	29,21€	0,00€						4,74€	151,26€	4,74€	175,73€	24,47€		-4,74€
43.5.2.1.08	Furadores	78,92€	0,00€	0,00€						0,00€	78,92€	0,00€	78,92€	0,00€		-0,00€
43.5.2.1.10	Selos brancos e sinetas	345,87€	0,00€	0,00€						0,00€	345,87€	0,00€	345,87€	-0,00€		-0,00€
43.5.2.1.11	Outras máquinas e aparelhos	121,64€	0,00€	0,00€						0,00€	121,64€	0,00€	121,64€	0,00€		
43.5.3.01	Armário	872,37€	0,00€	0,00€						0,00€	872,37€	0,00€	872,37€	0,00€		-0,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		65 180,40€	14 730,27€	1 155,81€			1 155,81€			4 153,38€	55 603,51€	4 153,38€	67 336,21€	11 732,70€	1 155,81€	-2 997,57€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das Instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercício (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.5.3.02	Bancos	4 140,01€	118,92€	0,00€						79,36€	4 100,45€	79,36€	4 140,01€	39,56€		-79,36€
43.5.3.05	Cadeiras	3 592,80€	888,16€	0,00€						322,84€	3 027,48€	322,84€	3 592,80€	565,32€		-322,84€
43.5.3.08	Estantes	232,45€	0,00€	0,00€						0,00€	232,45€	0,00€	232,45€	0,00€		
43.5.3.09	Ficheiros	72,99€	0,00€	0,00€						0,00€	72,99€	0,00€	72,99€	-0,00€		-0,00€
43.5.3.10	Mesas	3 287,12€	707,40€	0,00€						257,24€	2 836,96€	257,24€	3 287,12€	450,16€		-257,24€
43.5.3.12	Secretárias	300,00€	0,00€	0,00€						0,00€	300,00€	0,00€	300,00€	0,00€		-0,00€
43.5.3.99	Outros	371,15€	0,00€	0,00€						0,00€	371,15€	0,00€	371,15€	-0,00€		-0,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		78 176,92€	16 444,75€	1 155,81€			1 155,81€			4 812,82€	66 544,99€	4 812,82€	79 332,73€	12 787,74€	1 155,81€	-3 657,01€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

FREGUESIA DE VILA DO PORTO
512071292
Travessa do Mercado, n.º 2,
9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercício (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.1.1.01	Bancadas	4 400,00€	2 841,60€	0,00€						550,00€	2 108,40€	550,00€	4 400,00€	2 291,60€		-550,00€
43.7.1.1.04	Painéis	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.7.1.1.99	Outros	64,99€	0,00€	0,00€						0,00€	64,99€	0,00€	64,99€	0,00€		
43.7.2.1.06	Bengaleiros	26,45€	0,00€	0,00€						0,00€	26,45€	0,00€	26,45€	-0,00€		-0,00€
43.7.2.1.09	Cofres	59,00€	0,00€	0,00€						0,00€	59,00€	0,00€	59,00€	0,00€		
43.7.2.1.13	Escadotes	177,99€	0,00€	0,00€						0,00€	177,99€	0,00€	177,99€	-0,00€		-0,00€
43.7.2.1.15	Espelho	70,00€	0,00€	0,00€						0,00€	70,00€	0,00€	70,00€	-0,00€		-0,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		82 975,35€	19 236,35€	1 155,81€			1 155,81€			5 362,82€	69 051,82€	5 362,82€	84 131,16€	15 079,34€	1 155,81€	-4 207,01€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

FREGUESIA DE VILA DO PORTO
512071292
Travessa do Mercado, n.º 2,
9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercício (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.2.1.16	Estantes	0,00€	0,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€		
43.7.2.1.21	Papeleiras	53,34€	0,00€	0,00€						0,00€	53,34€	0,00€	53,34€	-0,00€		-0,00€
43.7.2.1.99	Outros	924,70€	330,04€	0,00€						115,57€	710,23€	115,57€	924,70€	214,47€		-115,57€
43.7.2.2.01	Hastes, mastros e lanças	521,10€	0,00€	0,00€						0,00€	521,10€	0,00€	521,10€	-0,00€		-0,00€
43.7.2.3.06	Cinzeiros	53,00€	0,00€	0,00€						0,00€	53,00€	0,00€	53,00€	0,00€		
43.7.2.3.12	Jogos de Tapetes	14,90€	0,00€	0,00€						0,00€	14,90€	0,00€	14,90€	-0,00€		-0,00€
43.7.2.6.08	Esquentadores	578,04€	0,00€	0,00€						0,00€	578,04€	0,00€	578,04€	-0,00€		-0,00€
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		85 120,43€	19 616,39€	1 155,81€			1 155,81€			5 478,39€	70 982,43€	5 478,39€	86 276,24€	15 293,81€	1 155,81€	-4 322,58€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou benefícíações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercicio (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.7.9	Outros	5 412,03€	3 157,05€	0,00€						676,50€	2 931,48€	676,50€	5 412,03€	2 480,55€		-676,50€
43.4.2.3	Veículos automóveis de mercadorias (ligeiros e pesados)	13 000,00€	433,36€	0,00€						433,36€	13 000,00€	433,36€	13 000,00€	0,00€		-433,36€
43.4.2.9	Outros	20 924,25€	0,00€	0,00€						0,00€	20 924,25€	0,00€	20 924,25€	-0,00€		-0,00€
42.0.2.1	Habitações e edificações para serviços	68 125,80€	44 281,70€	0,00€						681,26€	24 525,36€	681,26€	68 125,80€	43 600,44€		-681,26€
42.0.2.2	Edificações para fins industriais	8 372,02€	4 939,50€	0,00€						83,72€	3 516,24€	83,72€	8 372,02€	4 855,78€		-83,72€
42.0.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	81 339,67€	33 934,95€	0,00€						813,39€	48 218,11€	813,39€	81 339,67€	33 121,56€		-813,39€
43.0.1.2	Terrenos não incluídos em plano de urbanização – solo rural	23,00€	23,00€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	23,00€	23,00€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		282 317,20€	106 385,95€	1 155,81€			1 155,81€			8 166,62€	184 097,87€	8 166,62€	283 473,01€	99 375,14€	1 155,81€	-7 010,81€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

FREGUESIA DE VILA DO PORTO
512071292
Travessa do Mercado, n.º 2,
9580-537 Vila do Porto

Mapa Síntese
De 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Geral (a)		Património Inicial (b)		Acréscimento Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
										Amortizações						
Código	Designação do Classificador	Bruto	Líquido	Aquisições (c)	Reavaliações ou outras alterações (d)	Grandes reparações ou benefícíações	Total	Abates (e)	Desvalorizações (f)	Do exercício (g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
43.0.1.9	Outros terrenos e outros recursos naturais	14,08€	14,08€	0,00€						0,00€	0,00€	0,00€	14,08€	14,08€		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)		282 331,28€	106 400,03€	1 155,81€			1 155,81€			8 166,62€	184 097,87€	8 166,62€	283 487,09€	99 389,22€	1 155,81€	-7 010,81€

a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínia b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.